



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.200,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar na importância de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil		
01.05.04.12.365.0555.2.052	Manut. Ativ. de Creche		
3.3.90.30	Material de Consumo -Aplic.Direta	(205)	5.200,00
	Cód. de Aplicação – 213.05		
	Fonte de Recurso – Fonte 5		
		TOTAL	5.200,00


Art. 2º O valor da presente abertura de crédito será coberto através do excesso de arrecadação de 2019, cujo recurso é destinado para material de consumo para as CEMPI's, com verba vinculada P.D.D.E.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de outubro de 2019.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretária

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8012
FOI PUBLICADA(O) em 16/10/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)